CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 21/2021

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO e CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES, no exercício de suas funções de Vereadores e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente Moção de Aplauso a Associação Cultura Tropeira de Laranjal Paulista pelo Ato de Homenagem "Tropeirismo e Cultura é nosso legado" e a comemoração ao 8º aniversário da Associação Cultura Tropeira de Laranjal Paulista.

Na noite do dia 05 de outubro do corrente ano, no Plenário da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, a Associação Tropeira Cultura de Laranjal Paulista, realizou o evento acima citado, ocasião a qual foram realizadas diversas apresentações artisticas, entregas de homenagens e apresentação da cultura tropeira à população laranjalense.

O evento contou com a presença de diversas autoridades importantes de toda a região, vários dirigentes de municípios vizinhos e figuras ilustres do ramo do agronegócio. Uma noite muito agradável que enalteceu a nossa cultura, a nossa raíz e que nos faz ter a certeza que de é de suma importancia essa diseminação cultural, para que nosso futuro seja cada vez melhor.

Os vereadores autores da proposta aguardam o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem esta Moção de Aplauso, e após esse ato, solicita que seja encaminhada a presente moção a Associação Cultura Tropeira de Laranjal Paulista.

Laranjal Paulista, 07 de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
PRESIDENTE

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIS ALVES
1ª SECRETÁRIA

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais